

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - SETOR LITORAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL: QUESTÃO SOCIAL
NA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR.**

**A COMUNIDADE DE PESCADORES DE MATINHOS E A POLÍTICA DO
SEGURO DEFESO**

Autora: Vânia Mahalem

Orientadora: Prof^a Cinthia Maria de Sena Abrahão

MATINHOS 2009/2010

VÂNIA MAHALEM

**A COMUNIDADE DE PESCADORES DE MATINHOS E A POLÍTICA DO
SEGURO DEFESO**

Trabalho de conclusão de curso
apresentado como requisito parcial para
obtenção do grau de Pós Graduação do
Curso de Especialização em Serviço
Social: Questão Social na Perspectiva
Interdisciplinar da Universidade Federal do
Paraná – Setor Litoral.

Orientadora: Prof^a Cinthia Maria de Sena
Abrahão

MATINHOS 2009/2010

A COMUNIDADE DE PESCADORES DE MATINHOS E A POLÍTICA DO SEGURO DEFESO.

Vânia Mahalem*

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar de que forma a comunidade de pescadores de Matinhos - Paraná compreende a política do seguro defeso, criada para beneficiar o trabalhador da pesca artesanal no período em que algumas espécies precisam ser preservadas para que assegure sua reprodução. Partimos do entendimento que a questão ambiental está diretamente ligada à questão social e que o ser humano não pode se ver como parte destacada da natureza e sim como um ser que deve aprender a tirar o seu sustento sem degradá-la, consciente de que os recursos são esgotáveis. A metodologia utilizada para o desenvolvimento do trabalho foi a pesquisa bibliográfica, que buscou respaldo e subsídio através do diálogo com atores envolvidos no processo através da aplicação de entrevistas roteirizadas.

Palavras-chaves: defeso, pescador artesanal, meio ambiente.

ABSTRACT

This study aims to examine how the fishing community of Matinhos - PR handles the forbidden season, created to benefit the workers of artisanal fisheries in the period in which some species need to be preserved to ensure their reproduction. We regard that the issue is directly linked to environmental and social issue that humans cannot see how detached part of nature but as a being who must learn to make a decent living, without degrading it, aware that the resources are exhaustible. The methodology used to develop the study was the literature search, which sought to grant support and through dialogue with stakeholders in the process by implementing scripted interview.

Keywords: forbidden season, fishermen and the environment.

INTRODUÇÃO

Considerando a existência de uma política específica de amparo aos pescadores no período em que a pesca é monitorada por órgãos públicos, é importante conhecermos como funciona a dinâmica da comunidade de

* Assistente Social graduada pela PUCPR e-mail: vania.mahalem@hotmail.com. Pós - graduanda do Curso de Especialização em Serviço Social – Questão Social na Perspectiva Interdisciplinar – UFPR Litoral.

pescadores da colônia de Matinhos frente a essa realidade, visto que a pesca é um meio de sustento dessas famílias.

Escolhemos Matinhos por estar localizada na região do litoral paranaense do qual a Universidade Federal do Paraná faz parte com o objetivo de desenvolvimento humano e local.

O presente trabalho abordará a política pública do defeso e a percepção que a comunidade de pescadores artesanais de Matinhos – Pr. possui em relação à mesma. O interesse no assunto surgiu devido à intenção de observar e analisar de que forma essa comunidade lida com esta política pública e qual a sua eficiência, através dos seguintes questionamentos: qual é o entendimento que a comunidade tem sobre a política pública do seguro defeso? Que estratégias utilizam, e se utilizam, para compensar esse período? Qual a compreensão que a comunidade tem sobre a questão do desenvolvimento sustentável e defesa do meio ambiente?

Partimos do entendimento que a questão ambiental está diretamente ligada à questão Social, pois a própria dinâmica do sistema capitalista degrada o meio ambiente; dinâmica esta que se expressa através da poluição do ar, rios, mares, comprometendo todo ecossistema terrestre, o que influencia diretamente a vida de todos.

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. “É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão” (IAMAMOTO, 1983, p. 77).

É importante reconhecermos que um dos aspectos principais da questão social atualmente é a ampliação do desemprego e ampliação da precarização ou insegurança das relações de trabalho, ou seja, insegurança no mercado de trabalho, insegurança no emprego, insegurança na renda, a insegurança na contratação, a insegurança na representação do trabalho, na organização sindical e na defesa do trabalho.

Iamamoto (1998, p.115) comenta que:

“A globalização, excludente e desigual, estabelece maior exposição das atividades econômicas nacionais à competição externa, ao mesmo tempo em que estimula a incorporação de novos paradigmas tecnológicos e de gestão, poupadores de mão-de-obra, objetivando a elevação dos padrões de produtividade e rentabilidade do capital, em nome da concorrência.”

Para realizar essa análise foram feitas pesquisas com base na literatura relacionada ao tema, documentos escritos e videográficos, bem como foram realizadas entrevistas com representantes da comunidade, tanto dos pescadores como do órgão de apoio técnico vinculado ao governo do estado (EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural).

Sobre o município de Matinhos

Matinhos é um município brasileiro do estado do Paraná e fica a 110 km da capital, Curitiba. Possui 36 balneários. É um local ainda tranquilo, apesar de já estar bastante modificado por conta do seu crescimento ao longo dos anos. Essa mudança fica bem clara se observarmos a descrição histórica do escritor Bigarella (1991, p.23);

“Entre Caiobá e Pontal do Sul, a praia arenosa é interrompida, por algumas dezenas de metros, por um costão rochoso de altura insignificante. Nesse local, quem viajava de Paranaguá a Matinhos pela orla marinha era obrigado a deixar a praia e atravessar um trecho de restinga de pouco mais de 100 metros, para então retornar à praia até chegar a Caiobá.”

O escritor, naturalista francês Auguste Saint Hilaire (1931, p. 233), que visitou a região em 1820, descreveu em sua obra uma Caiobá como:

“... uma enseada semicircular que tem o nome de baía de Caiobá. O terreno não é baixo e alagado como em Paranaguá. Montes elevados e cobertos de mato se estendem até o mar e não permitem mais nos carros de boi costear; o caminho não é praticável senão por cavaleiros ou pedestres.”

Comparando com a realidade atual, verificaremos as facilidades que temos de percorrer o mesmo percurso. Entretanto, com a modernidade e facilidades do mundo contemporâneo, ocorrem mudanças que nada contribuem com a natureza e meio ambiente como: urbanização acelerada e muitas vezes desorganizada, poluição, dentre outros elementos.

Historicamente, o nome original era Matinho, sem o “s” (em 1931) e isto podemos constatar nos mapas antigos. Com a chegada dos banhistas, o nome original foi alterado para Matinhos. “A mata de restinga já não existe, dela nada

restou! Era o Matinho daqueles poucos que aí moravam ou por aí passavam” (BIGARELLA, 1991, p.23).

Sobre o povoamento de Matinhos, os primeiros vestígios da presença do homem na região foram encontrados no Sambaqui de Matinhos. Trata-se de remanescentes culturais de um povo que viveu no litoral do Paraná aproximadamente entre 3.000 e 5.000 anos passados, muito antes da presença do índio carijó. O escritor Bigarella complementa sua narrativa descrevendo que:

“Com a ocupação do território pelos portugueses, houve a miscigenação das culturas indígena e européia, que deu origem ao caboclo. Muito pouco se sabe a respeito da história da região de Matinhos e de seus primeiros povoadores, cujos descendentes aí viviam no início do estabelecimento dos balneários de Caiobá e Matinhos.” (p.23)

É indiscutível que a modernidade traz benefícios que contribuem para a melhoria da qualidade de vida, porém alguns hábitos simples da vida cotidiana vão se perdendo ao longo do tempo. Muitas tradições caboclas desapareceram, assim como, o estilo de suas casas, culinária, os engenhos, etc. A pesca também sofreu alterações: as canoas a remo e à vela foram substituídas por barcos motorizados acompanhando o processo de adoção de novas técnicas na atividade pesqueira.

Matinhos ficou sob a administração de Guaratuba até 31 de julho de 1938, quando o município foi anexado ao de Paranaguá. Ao ser restabelecido em 11 de outubro de 1947, o Município de Guaratuba perdeu a região de Matinhos, tornando-se parte do território parnanguara. No dia 12 de junho de 1967 foi promulgada a lei de emancipação do Município de Matinhos, que foi formalmente instalado em 19 de dezembro de 1968.

Atualmente sua população é de 29.426 habitantes (IBGE – 2010). Possui 36 balneários, iniciando no balneário Jardim Monções, onde faz divisa com o município de Pontal do Paraná, e vai até o Balneário de Caiobá, que faz divisa com Guaratuba. No total, são cerca de 17 km de praias. A área do município também abriga nove rios diferentes: da Draga, Matinhos, da Onça, Canal da Lagoa Amarela, Indaial, Novo, Cambará, do Meio e Cachoeirinha. Conta ainda com os morros Cabaraquara, Escalvado, Canela, Bico Torto, Taguá, Pedra Branca, Batatal e do Boi. Entre os atrativos mais procurados em

Matinhos está o Balneário de Caiobá. Parte de sua economia está ligada a extração e comercialização do pescado, caracterizada como pesca artesanal¹.

Essa descrição aponta mudanças históricas sociais, ambientais, econômicas, políticas, culturais e tais transformações interferem diretamente na vida da comunidade dos pescadores de Matinhos. A comunidade nativa acabou sendo “deslocada” da orla. Há a especulação imobiliária, aumento do turismo, do comércio, mudanças de hábitos que ficam, também, ligados a uma pressão de demandas sazonais, associadas ao veraneio e turismo.

Para o acompanhamento dessas mudanças, seria necessário investimento em políticas públicas eficientes que respaldassem os cidadãos de direitos em suas necessidades básicas.

O seguro defeso enquanto instrumento de política pública no Brasil

Grupos de estudos e avaliação de estoques e análise do nível de exploração, coordenados pela Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), começaram a se reunir para discutir o problema em março, de 1974 (FRANCO et al, 2009, p. 689). Após a realização da primeira reunião para avaliação de estoques, novos encontros foram realizados, nos anos seguintes, para monitorar a exploração de camarões nas regiões Sudeste e Sul, pela SUDEPE e IBAMA.

A primeira legislação referente ao defeso é dirigida à pesca de camarões na região Sul e Sudeste do Brasil e a entrar em vigor foi a Portaria SUDEPE nº 50, de 20 de outubro de 1983, que proibia a pesca de algumas espécies de camarões. Também foi feito um trabalho de conscientização nas comunidades pesqueiras quanto à importância do defeso.

Em 1989, a SUDEPE juntamente com a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), o Instituto Brasileiro de Defesa Florestal (IBDF) e a Superintendência do Desenvolvimento da Borracha (SUDHEVEA) foram extintos, criando o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovável (IBAMA – Lei 7.735 de 22 de fevereiro de 1989), órgão que

¹ A pesca artesanal é definida, portanto, a partir de uma série de características, além dos tipos de embarcações e equipamentos, são considerados outros critérios como pequena escala de produção de pescado, a inexistência de vínculo empregatício formal e o fato de parte da produção ser destinada à sustentação econômica da família.

assumiu a responsabilidade de fiscalização da implementação do dispositivo legal.

Muitas alterações e modificações aconteceram e, por fim, em 2008 a última, precedidas de reuniões junto às comunidades de pescadores artesanais, promovidas pelas Superintendências Estaduais do IBAMA com o apoio do Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade ((ICMBio). Modificação que possibilitou que finalmente, em 1991 fosse criado o Seguro Desemprego aos pescadores 'artesanais' através da Lei nº. 8.287, também conhecido como seguro defeso.

Essa Lei foi revogada em 25 de novembro de 2003 pela Lei 10.779, que alterou o seguro defeso para buscar ampliar os usuários do programa ao reduzir de 3 (três) para 1 (um) ano o tempo de registro de pescador profissional e procurou coibir as fraudes na concessão do benefício ao especificar novas exigências para habilitação ao programa.

Para ter acesso às parcelas do seguro desemprego, concedidas a cada 30 (trinta) dias, o pescador deve comprovar que está inscrito na SEAP (atualmente Ministério da Pesca e Aquicultura) há pelo menos 1(um) ano. É necessário, também, apresentar o atestado da colônia de pescadores artesanais confirmando o exercício da atividade, carteira de identidade ou de trabalho, comprovante de pagamento das contribuições previdenciárias e do número de inscrição como Segurado Especial² no Instituto Nacional do Seguro Social. O pescador enquadrado nos requisitos legais passa a ter direito de receber o valor de um salário mínimo em “tantas parcelas quantas forem os meses de duração do defeso, conforme portaria fixada pelo IBAMA (MTE, 2010)”.

Importante observar que essa é uma política social de amparo ao trabalhador da pesca e que, em contrapartida, contribui para a defesa do meio ambiente já que no período em que o pescador está amparado pelo seguro desemprego, as espécies aquáticas estão se renovando. Além disso, contribui para a manutenção da sustentabilidade da atividade pesqueira futura e estimula a criar uma consciência ambiental da complexa e rica biodiversidade.

² Segurado especial é o produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e seus assemelhados, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, com ou sem auxílio eventual de terceiros (mutirão).

O seguro defeso, segundo o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE, 2010) é uma política de assistência financeira temporária concedida ao pescador profissional que exerça sua atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros, e que teve suas atividades paralisadas no período de defeso.

Sabemos que as políticas públicas surgem para o âmbito da proteção à cidadania e é ligação entre Estado e sociedade civil. As chamadas políticas públicas, mediante as quais o Estado se faz presente consolidando direitos, desfazendo iniquidades, fortalecendo a coesão social e mesmo obstruindo ciclos viciosos de reprodução de desigualdades, ainda parecem ausentes ou “tímidas” em alguns casos.

Ao pesquisarmos sobre as políticas sociais verificamos que não existe com precisão um marco para o seu surgimento, pois como processo social elas foram gestadas “na confluência dos movimentos de ascensão do capitalismo com a Revolução Industrial, das lutas de classe e do desenvolvimento da intervenção estatal”, com origem na Europa ocidental (BEHRING, 2007, p.47). Se a política social está ligada à luta de classes, considerando que o trabalho no Brasil, apesar de importantes momentos de radicalização, esteve atravessado pelas marcas do escravismo, pela informalidade e pela fragmentação/cooptação, e que as classes dominantes nunca tiveram compromissos democráticos e redistributivos, tem-se um cenário complexo para as lutas em defesa dos direitos de cidadania que envolve a constituição da política social.

No Brasil, até 1887 não se registra nenhuma legislação social. Em 1889, os funcionários da Imprensa Nacional e os ferroviários conquistaram o direito à pensão e a 15 dias de férias o que se estendeu aos funcionários do Ministério da Fazenda. Em 1919, regulamentou-se a questão dos acidentes de trabalho no Brasil, mas através de inquérito policial e com ênfase na responsabilidade individual em detrimento das condições coletivas de trabalho (BEHRING, 2007, p.80).

O ano de 1923 foi fundamental, pois foi aprovada a lei Eloy Chaves que instituiu a obrigatoriedade de criação das Caixas de Aposentadoria e Pensão (CAPs) para algumas categorias estratégicas de trabalhadores, como

ferroviários e marítimos, entre outros, assim considera-se que foi essa Lei que inaugurou a previdência social brasileira. Somente em 1971, a natureza pública da previdência social resultou na ampliação do atendimento aos trabalhadores rurais; em 1972, incluiu os domésticos e os autônomos, depois os idosos e portadores de deficiência, e, ainda o salário-maternidade (SIMÕES, 2009, p.145).

Com a Constituição de 1988, importantes alterações foram introduzidas e depois alteradas por emendas constitucionais. Grandes foram as lutas democráticas e dos movimentos sociais e até os dias de hoje, para consolidação e redirecionamentos dos direitos e melhores condições de vida e trabalho para a classe trabalhadora. A Seguridade Social é composta do tripé: Previdência Social, Assistência Social e Saúde.

A política social do seguro defeso é uma delas e surge da observação e reconhecimento de que os recursos naturais são esgotáveis e a qualidade do meio ambiente deve ser preservada e, também, para garantir meios (mesmo que mínimos), a uma categoria de trabalhadores de uma fragilidade característica, pois vive em função de intempéries do tempo e da natureza inerentes a sua vontade.

Período de Defeso para a Pesca no Litoral do Paraná.

A partir de informações divulgadas na Cartilha da Gestão Participativa da Pesca no Litoral do Paraná (outubro, 2009), elaboramos um quadro para possibilitar visualizar melhor as espécies e a época em que estão protegidas, assim como a normativa que respalda.

Quadro 1: Espécies protegidas no período do Defeso no Litoral do Paraná

Espécie	Período do Defeso	Local	Normativa
bagre cinza e bagre amarelo	1º de janeiro a 31 de março	Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo	Portaria SUDEPE nº N-42 de 18 de outubro de 1984
robalo-peva e robalo-flexa	novembro e dezembro	Litoral do Paraná	Resolução SEMA nº 016/2009
	De 15 de março a	Desembocadura	Portaria IBAMA

	15 de agosto	das baías (mil metros da boca da barra em direção ao oceano). Válida para as regiões sudeste e sul.	nº 171 de 9 de maio de 2008
anchova	1º de dezembro a 31 de março, para embarcações cujo comprimento total seja de até 10 metros.	Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.	Portaria IBAMA nº 127 – N de 18 de novembro de 1994.
todos os tipos de camarões	15 de dezembro a 15 de fevereiro	Nas baías do Estado do Paraná	Portaria do IBAMA nº 12, de 20 de março de 2003
Camarão sete barbas, camarão branco, camarão rosa, camarão santana ou vermelho e camarão barba ruça	01 de março a 31 de maio	Em mar aberto (arrasto motorizado). Estados Espírito Santo, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, e Rio Grande do Sul.	Instrução Normativa do IBAMA nº 189 de setembro de 2008
Caranguejo-uçá	-15 de março a 30 de novembro; - 01 de fevereiro a 31 de outubro.	Estado do Paraná.	- Portaria Instituto Ambiental do Paraná nº 180 de 2002. -Portaria Normativa/SUPE S/PR nº5, de 15 de dezembro de 1989.
ostra	18 de dezembro a 18 de fevereiro	Baías de Antonina, Paranaguá, Guaraqueçaba Pinheiros e litoral do Estado de São Paulo	Portaria SUDEPE nº N-40, 16 de dezembro de 1986

mexilhão	01 de setembro a 31 de dezembro.	Regiões sudeste e sul.	Instrução Normativa IBAMA nº 105, de 20 de julho de 2006.
----------	----------------------------------	------------------------	---

Fonte: Cartilha da Gestão Participativa da Pesca no Litoral do Paraná – outubro 2009.

Como podemos observar através dos dados do Quadro 1 existe um conjunto de regras/normativas para orientação dos pescadores. Isto deixa claro que, no tempo determinado legalmente, tais trabalhadores poderão ter que procurar alternativas para compensar o período de renovação da espécie protegida. Observa-se que o período de maior controle está nos meses do verão, época em que aumenta o turismo e, portanto, teriam mais consumidores dos pescados. Assim, a comunidade tem que usar de alternativas para compensar a renda e respeitar o período de reprodução da espécie protegida.

O Pescador

Em todo território nacional a pesca profissional pode ser praticada apenas por pessoas que possuam carteirinha do Ministério da Pesca e Aquicultura e embarcações com licença ou permissões de Pesca, regulamentados pelo Registro Geral de Pesca (RPG) – Instrução Normativa nº3, de 12 de maio de 2004 (Cartilha, p.17).

Interessante resgatarmos que em Matinhos, a pesca já era uma atividade praticada por nativos que se dividiam entre pesca e agricultura. Os migrantes catarinenses, advindos do litoral de Santa Catarina introduziram o motor de dois tempos em substituição ao sistema clássico de vela e dos remos de voga e de pá, bem como a rede de malha para a pesca do cação (BIGARELLA, 1991, p.58).

Olhar para o pescador artesanal como povo ausente de história, ultrapassado, é negar sua relação secular com o ambiente em que vive e negar todo seu conhecimento acumulado e repassado através das gerações e dos ecossistemas em que vive.

De acordo com Cunha (2003, p.71),

“Não obstante já revele desarticulação de práticas e formas de saber vividas no passado, a pesca artesanal requer todo um arsenal de conhecimento acumulado sobre o espaço marítimo, construído pela experiência, abstração e intuição. Nesse processo, é possível verificar na cultura tradicional dos

pescadores artesanais uma noção tridimensional do espaço, que abrange seus distintos domínios de vida, mar, terra e céu, dotados de significado”.

O pescador que ao mesmo tempo era agricultor dependia das condições do clima (ventos, sol, chuva), para o rendimento de suas roças de mandioca ou de qualquer outra cultura. Mas a atividade que sobressaía era a pesca e a época mais ativa de pesca se dá nos meses de maio e junho, quando grandes cardumes de tainha se aproximavam da costa (BIGARELLA, p.59). A pesca era abundante.

Nos dias de hoje, o “pescador artesanal” é aquele que realiza a pesca utilizando pequenas embarcações de até 20 toneladas, enquanto a pesca empresarial utiliza embarcações que chegam a 108 toneladas.

Poderíamos complementar ressaltando a inserção parcial dos pescadores em mercados locais, característica que os distingue dos pescadores vinculados a frigoríferos ou empresas de pesca.

Segundo Barbosa (2009, p.35),

“Esta categoria, a de “pescador artesanal”, foi equiparada à de “agricultor familiar” a partir do PRONAF³, o que deu subsídios para que pescadores artesanais fossem reconhecidos, uma década depois da criação do PRONAF, como beneficiários da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, instituída pela Lei 11.326 de 24 de julho de 2006”.

Atualmente existem:

- o aprendiz de pesca: que são jovens com idade entre 14(quatorze) e 18 (dezoito) anos, que pescam de forma desembarcada ou em embarcações de pesca artesanal ou industrial;
- o pescador (a) profissional artesanal: são homens e mulheres que realizam a captura, coleta ou extração de recursos pesqueiros com petrechos e embarcações próprios, com familiares ou parceiros, sem nenhum vínculo empregatício.

³ O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) destina-se ao apoio financeiro das atividades agropecuárias e não-agropecuárias exploradas mediante emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família. Obs.: Entende-se por serviços, atividades ou renda não-agropecuários aqueles relacionados ao turismo rural, à produção artesanal, ao agronegócio familiar e à prestação de serviços no meio rural, que sejam compatíveis com a natureza da exploração rural e com o melhor emprego da mão-de-obra familiar.

- o pescador (a) profissional na pesca industrial: são homens e mulheres que realizam a captura, coleta ou extração de recursos pesqueiros em embarcações pesqueiras de Armadores de Pesca ou de Indústrias Pesqueiras (nessa categoria possuem vínculo empregatício).

As atividades pesqueiras profissionais dividem-se em três categorias: esportiva, de subsistência, artesanal e industrial, as duas últimas com finalidade comercial.

Apesar de não ser o objeto deste trabalho, faz-se importante uma breve análise sobre a evolução da pesca nas últimas décadas, para o entendimento da influência dessas mudanças na vida das comunidades de pescadores.

Sabemos que a pesca era uma atividade já praticada pelos índios no Brasil antes da chegada dos navegadores portugueses. O Brasil tem uma costa marítima extensa e grande reserva de água doce. Possui cerca de 8.500 km de linha de litoral e um número razoável de ilhas, totalizando uma área de aproximadamente 3,5 milhões de km² de Zona Econômica Exclusiva (ZEE), que se estende desde o Cabo Orange (5° N) até o Chuí (34° S).

Como cita Horoschowski (2007 p. 132):

“Apesar de suas vastas extensões cobertas por águas, o Brasil tem uma produção pesqueira modesta, muito inferior à dos maiores produtores do mundo, como China, Peru, Japão e EUA (Pierri et al., 2006). Entre as várias razões para isso, destaca-se o fato de a costa brasileira, voltada para o leste, não ter a mesma diversidade biológica dos países banhados em sua porção ocidental, em função da distribuição dos ventos pelo planeta. Entretanto, em uma década a produção brasileira de pescados, soma da pesca extrativa e da aquicultura, testemunhou forte avanço, saindo de pouco mais de 693 mil toneladas em 1996 para aproximadamente 1,1 milhão de toneladas em 2005, cerca de 60% provenientes do mar, possível reflexo de uma ampliação das políticas públicas para o setor, especialmente as direcionadas à pequena produção (IBAMA, 2005). Entre os estados brasileiros, Santa Catarina é o maior produtor, com 15% do total, seguido do Pará, com porcentagem semelhante, e da Bahia (pouco mais de 7%). Pouco mais da metade da produção brasileira de pescado marinho é realizada por pescadores de pequena escala, atividade que envolve aproximadamente dois milhões de pessoas, em 381 colônias de pesca às quais são filiados cerca de 250 mil trabalhadores – a maioria absoluta, 60%, nos estados no Nordeste Brasileiro. O sul abriga pouco menos de 10% desses pescadores, sendo a região que registra o menor número deles.”

Nas primeiras décadas do século XX, a atividade pesqueira que antes era vinculada à pequena produção assumiu em algumas regiões, uma escala comercial de grande importância. A década de 1970 foi crucial para a pesca brasileira, pois o governo iniciou um processo de estímulo a modernização das

atividades pesqueiras, com altos investimentos em indústria de pesca, sobretudo no sul e sudeste brasileiro. Essas empresas tiveram um forte impacto nas vilas de pescadores espalhadas ao longo do litoral brasileiro, causando uma série de mudanças sociais importantes relacionadas à penetração do capital no setor (DIEGUES, 1999, p.5).

Na década de 1990 alguns estudos enfocaram as conseqüências de políticas públicas de conservação da natureza (estabelecimento de áreas naturais protegidas) e até mesmo o impacto do turismo sobre as comunidades de pescadores artesanais. Outro fato importante foi a criação do IBAMA, e, já no Governo Lula, de uma Secretaria Especial da Aqüicultura e da Pesca – SEAP, com status de Ministério.

Sabemos que a aqüicultura é uma atividade que exige água de boa qualidade, meio ambiente bem cuidado, mas nas últimas décadas muitos *habitats* propícios estão sendo degradados.

O ser humano pertence a um todo maior que é complexo, articulado e interdependente e a natureza é finita. Importante se faz a busca por caminhos para uma convivência pacífica entre a natureza e sua produção sob pena de sérios danos, para o próprio homem. O meio ambiente não é responsabilidade de alguns, mas missão política, ética e jurídica de todos os cidadãos. Como afirma Aguiar (1994, p.27 e 37),

”O ser humano não pode se ver como parte destacada da natureza e sim como um ser que deve aprender a tirar seu sustento, sem danificá-la, distribuir os frutos da produção de modo mais justo e encarar os seres da terra como seus companheiros de viagem e não como matéria prima inesgotável para seu usufruto. A preocupação em preservar a natureza e cuidar do meio ambiente surgiu a partir do momento em que a humanidade passou a usar crescentemente os meios tecnológicos para a produção. Quando se servem da água lançam a jusante dos cursos d’água e resíduos tóxicos que vão envenenar as populações dos aglomerados humanos que habitam as margens do curso de água ou utilizam dessa água para fins domésticos.”

Assim, reiteramos que a questão ambiental está intimamente ligada à questão Social, pois a poluição produzida pelo modo de vida contemporâneo compromete a qualidade de vida das populações urbana e rural.

Por isso é firme no objetivo principal de analisar de que forma a comunidade dos pescadores de Matinhos compreende a problemática de um

trabalho que é tão específico e que é o meio de vida de muitas famílias, fomos a campo para entrevistar alguns representantes da comunidade.



Figura 1 – Pescadores de Matinhos
Fonte: Bruno da Costa Piccoli, Curitiba, PR (autor).

Visitando a comunidade.

Visitar a comunidade e ouvir os atores deste trabalho é algo importante para sustentar a pesquisa. Nessa pesquisa foram entrevistados profissionais com mais experiência e que possuem elementos para fazer comparações entre o passado e o presente, o antes e depois da implementação da política do defeso.

Utilizamos a entrevista semi-estruturada para que pudéssemos obter melhor aproveitamento nas respostas. As questões que nortearam o diálogo foram: qual é o entendimento que a comunidade tem sobre a política pública do seguro defeso? Que estratégias utilizam, e se utilizam, para compensar esse período? Qual a compreensão que a comunidade tem sobre a questão do desenvolvimento sustentável e defesa do meio ambiente?

A princípio, solicitamos informações de um técnico da EMATER⁴ para fornecer dados que norteariam o futuro contato que faríamos com os representantes da Comunidade dos Pescadores de Matinhos.

Por ser um profissional que acompanha e respalda tecnicamente a categoria de trabalhadores, pode esclarecer que *“mesmo no período do defeso, a maioria continua pescando, pois o defeso é somente para o camarão sete barbas, portanto não afeta a pesca de outras espécies, mesmo que não tenha rede de pesca para peixes, pesca com outros pescadores que tenham rede”*.

Em relação à forma pela qual a degradação ambiental vem afetando a comunidade pesqueira de Matinhos observa que *“a cada dia com a poluição ambiental, principalmente do mar com o despejo de esgotos e outros materiais poluentes, além da pesca predatória das grandes embarcações, tem diminuído consideravelmente a pesca artesanal.”*

Sobre a produção de pescado atual, afirma que *“é muito instável e dependente das condições climáticas, mas como média pode chegar a 150 toneladas/ano... e que a produção tem caído a cada ano, em função principalmente da pesca de traineiras de fora, com o arrasto dos pescados para redes de grande porte.”*

Sobre as condições de trabalho da categoria, destaca que *“melhorou bastante, com a aquisição de embarcações novas, redes e motores também, através do apoio dos governos estadual e federal, com recursos principalmente o PRONAF, como também a criação do Ministério da Pesca, que vem valorizar a atividade pesqueira, com recursos também para infra-estrutura.”*

O técnico da EMATER finaliza acrescentando que os pescadores continuam fazendo outras atividades que incorporem renda extra e que participam de programas do DRS (Departamento Regional Sustentável, em parceria com o Banco do Brasil, EMATER, Colônia dos Pescadores e outras Instituições, há 3 (três) anos, além de capacitações, treinamentos e debates sobre a importância do desenvolvimento sustentável.

A partir das informações coletadas na entrevista ficou evidenciado que realmente alguns elementos interferem na rotina de trabalho desta categoria de trabalhadores como: poluição, instrumentos para a captura do pescado, apoio

⁴ Entrevista realizada em 07 de fevereiro de 2010.

do Estado através de políticas públicas e capacitação através de programas que proporcionam meios de protagonismo para a categoria.

Na entrevista realizada com o presidente da colônia⁵, que é pescador também, nota-se o interesse e empenho em proporcionar meios para a melhoria de condições de trabalho para a categoria e enfatiza que *“alguns apoios dependem da vontade de gestores”*, se referindo ao Estado e aos programas e projetos mais específicos.

Confirmando a fala do técnico da EMATER, ele comentou sobre o incentivo para capacitação realizada pelo Instituto Federal do Paraná e ressalta que há grande interesse da comunidade.

Sobre a política do seguro defeso, ele relata que *“ajuda sim”*, mas o período de defeso *“afeta mais a pesca de rios de água doce... é pior porque aí, pára tudo... no mar não... é só algumas espécies”*. Ele complementa que o alvo principal do defeso em Matinhos é o camarão “sete barbas”. Assim, os pescadores podem diversificar pescando outras espécies porque *“vende tudo”*. Complementa dizendo que a política é eficiente e necessária, senão algumas espécies já teriam desaparecido, *“como a sardinha e a taíinha, por exemplo. Quando há o defeso e depois voltamos a pescar, dá gosto... vê os camarão com fartura.”*

Em relação ao meio ambiente, o presidente da comunidade ressalta a importância do trabalho que a SANEPAR⁶ está realizando e isso os deixa mais tranquilos. *“Agora melhorou muito..., mas a poluição da água... a maré leva tudo.”*

Outro fato importante observado nas informações do presidente da Colônia foi que algumas facilidades foram proporcionadas com programas como o PRONAF, pois com isso eles puderam obter melhores meios para a pesca, armazenamento e escoamento da produção.

Isto confirma, na ótica do presidente da colônia, a importância das políticas públicas no amparo a esses trabalhadores, assim como a capacitação que viabilizem seu trabalho cotidiano e proporcione meios de protagonismo a esses cidadãos de direitos.

⁵ Visita realizada no dia 12/02/2011

⁶ Companhia de Saneamento do Paraná.

Mais outros dois representantes colaboraram falando sobre o assunto. Um deles é pescador há 46 (quarenta e seis) anos e sempre trabalhou com o camarão. Entende o seguro defeso como *“uma ajuda que o governo dá na época que não pode pescar.”* Esta frase, revela que ainda há uma cultura do *“favor”* em relação ao Estado, porém, ele tem o entendimento sobre a proteção da natureza, pois afirma que se não fosse o defeso, já não haveria mais camarão, mas que gostaria que aumentassem a extensão da área (milhas) permitida para a pesca artesanal e que o valor pago pelo seguro poderia ser melhor. Concorde com a importância da proteção ao meio ambiente e explica que anos atrás não existia a Lei, porém o ritmo da pesca era mais lento, devido às condições mais simples dos meios para a atividade; *“hoje as embarcações são mais potentes, pesca mais em menos tempo... tem que proteger.”* *“Sempre vivi só da pesca e meus filhos só não seguiram a profissão porque não gostam de acordar cedo e viver em função do tempo”.*

Diz ter aprendido tudo o que sabe com o seu pai que também era pescador. Isso demonstra a importância da tradição e do conhecimento adquirido com a prática que só o tempo pode trazer, porém é importante apontar que os programas de capacitação e formação que existem facilitam e respaldam as ações e o cotidiano de trabalho da categoria.

O último entrevistado é pescador há 30 (trinta) anos e relata que o seguro defeso ajuda, porém sempre viveu só da pesca. Reclama da extensão da área demarcada para a pesca de algumas espécies justificando que, assim, só os barcos maiores têm acesso a determinadas espécies como o cação, por exemplo. Também afirma compensar o período pescando outras espécies.

Nota-se dentre os entrevistados, o entendimento do defeso mais como sustentabilidade ambiental do que como meio de compensação financeira. Fica clara a visão que esses profissionais têm sobre a importância de preservar a natureza para que não lhes falte o seu produto e conseqüentemente, meio de sustento.

Apontamentos Finais

Percebe-se que o aspecto mais significativo do seguro defeso, no caso da colônia de Matinhos, está vinculado ao impacto que ele causa como fator de

proteção às espécies e não ao trabalhador. Ainda assim é notório que traz a certeza de que terão, após cada período, a recompensa da natureza por resguardá-la. Isto fica claro quando esses trabalhadores procuram compensar o período pescando outras espécies e, assim, obter a renda que sustenta suas famílias.

Apesar de poucos relatos obtidos, o fator poluição não foi muito considerado como influência significativa no resultado do trabalho da categoria, porém a política do defeso em si assegura a renovação das espécies e mantém a tradição dessa profissão que, com certeza, estaria enfrentando sérios problemas com espécies que já estariam extintas.

A comunidade apresenta-se unida e bem organizada, conscientes de seu protagonismo, embora ainda apresente reminiscências de políticas clientelísticas. Verificou-se uma tradição mantida, porém há o interesse na busca de novos conhecimentos e adaptação às novas tecnologias. É preciso considerar que o passado e o presente não podem ser vistos cronologicamente e homogeneamente, com processos singulares, pois atuam em um momento e outro na dinâmica das comunidades litorâneas, com características próprias.

Sempre bom estarmos atentos que a luta é pela preservação da vida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AGUIAR, Roberto Armando Ramos de Aguiar. **Direito do Meio Ambiente e Participação Popular**. Brasília, 1994: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

BARBOSA, Jacinta Cristiana – 2009. **Pescadores Artesanais e Políticas Públicas: o Pronaf em Anchieta – ES**. Dissertação de Pós-graduação da Faculdade Federal de Viçosa

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI Ivanete: **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2007.

IPE - Instituto de Pesquisas Ecológicas. **Cartilha da Gestão Participativa da Pesca no Litoral do Paraná**. IPÊ, outubro-2009.

CUNHA, Lúcia Helena de Oliveira. **Saberes patrimoniais pesqueiros**. Desenvolvimento e Meio Ambiente, n. 7, p. 69-76, jan./jun. 2003. Editora UFPR

DIEGUES, Antonio Carlos. **A sócio-antropologia das comunidades de pescadores marítimos no Brasil: uma síntese histórica.** Centro de Culturas Marítimas-CEMAR/NUPAUB – 1999.

FRANCO, Ana Cristina Novelino Penna, et al. **LEVANTAMENTO, SISTEMATIZAÇÃO E ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO APLICADA AO DEFESO DA PESCA DE CAMARÕES PARA AS REGIÕES SUDESTE E SUL DO BRASIL.** Artigo. B. Inst. Pesca, São Paulo, 35(4): 687 - 699, 2009

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** São Paulo, Cortez, 1983.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** São Paulo, Cortez, 1998.

HILAIRE, August Saint. **Viagem no Interior do Brasil em 1820.** Curitiba, 1931: Editor J.B.Groff.

HOROCHOVSKI, Rodrigo Rossi - 1997. **Desatando nós: associativismo civil, democracia e empoderamento na colônia de pescadores de Matinhos, Paraná.** Tese de doutorado. Florianópolis, UFSC.

SIMÕES, Carlos. **Curso de Direito do Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2009.

Sites acessados:

http://www.mte.gov.br/seg_desemp/modalidades_artesanal.asp

<http://www.matinhos.pr.gov.br/prefeitura/dados.php>

<http://matinhoscaioba.blogspot.com/2010/07/entrega-da-fabrica-de-gelos-para.html>

www.dataprev.gov.br/servicos/.../DefinicoesBSegurado.htm

ftp://ftp.sp.gov.br/ftppesca/35_4_687-699.pdf